ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---------- DO DIA 24 JULHO DE 2015----------

---------- **ACTA NÚMERO ONZE** ----------

---------- Aos vinte dias e quatro dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Concelho de Manteigas nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos, coadjuvado pelo Primeiro Secretário, Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso e pela Segunda Secretária a Senhora Deputada Oriana Mariana Cleto Abreu Morais, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

---------- Ponto um: **Período de Intervenção do Público.**----------

---------- Ponto dois: **Período da Ordem do Dia**. ----------

---------- Ponto dois, um: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Manteigas: Plano de Saneamento e respetivo empréstimo.-----

---------- Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa e dos Senhores Secretários, os Senhores Deputados Municipais: Luís Miguel Gaspar Matos Soares, Fernanda Isento Pereira, Nuno Manuel Matos Soares, José Manuel Novo de Matos, Ana Catarina Félix Vinagre, António Miguel Aldeia Carvalho, Flávio Miguel Tacanho Massano, Alfredo Serra de Carvalho Marcelo, Odete da Graça Ganilha Almeida, José Manuel Abrantes Lopes, Carlos Manuel Abrantes Ferrão, Joaquim Martins Fonseca Albuquerque, Joaquim Neves Biscaia, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, Paulo Manuel dos Santos Costa e Carlos Manuel Figueiredo Viegas.----------

---------- Não se encontravam presentes o Senhor Deputado Manuel José Correia da Silva Carvalhinho e a Senhora Deputada Matilde Rosa Ambrósio Cardoso, que comunicaram previamente a impossibilidade de comparecerem na reunião, tendo ambos justificado as respetivas ausências e pedido a devida substituição, tendo por isso sido convocados o Senhor Deputado Luís Miguel Gaspar Matos Soares e o Senhor Deputado Carlos Manuel Abrantes Ferrão, que compareceram.----------

---------- Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, José Manuel Custódia Biscaia e os Senhores Vereadores, António José Ascenção Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. Os Senhores Vereadores José Manuel Saraiva Cardoso e Esmeraldo Carvalhinho comunicaram as respetivas ausências por motivos de ordem pessoal.----------

---------- **Às quinze horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, saudou todos os presentes e informou que por ser sessão extraordinária não haveria período de antes da ordem do dia.----------

----------PONTO 1.DA ORDEM DE TRABALHOS----------

----------**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa informou que se encontravam abertas as inscrições dos munícipes que desejassem intervir no primeiro ponto da ordem de trabalhos. Tendo verificado que não havia inscrições deu por encerrado o ponto Período de Intervenção do Público.----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

----------PONTO 2.1----------

----------APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SANEAMENTO----------

FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS: PLANO DE SANEAMENTO E RESPETIVO

----------EMPRÉSTIMO----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa, perante a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Estudo e Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro e respetivo empréstimo perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se queria usar da palavra para melhor esclarecer a proposta.

---------- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra para fazer uma breve explanação referente a este ponto da ordem de trabalho. Recordou que na última sessão da Assembleia Municipal tinha sido constituído um grupo de trabalho, com a finalidade de concertarem ideias sobre o Plano de Saneamento Financeiro, que rapidamente se reuniu, e com celeridade o Senhor Presidente da Mesa, a meu requerimento convocou esta sessão extraordinária, com a finalidade de se deliberar sobre este ponto único da ordem de trabalhos.----------

Começou por referir que está a decorrer no Tribunal Arbitral um processo, no seguimento de uma reunião em Fornos de Algodres e em Celorico da Beira, em que os Municípios entenderam que deveriam pagar apenas 80% do saneamento, relativamente à água adquirida e que teria de haver uma redução da tarifa de saneamento e da água. Indicou que este é um processo que foi dialogado e assente com as Águas do Zêzere e Côa e com as Águas de Portugal, mas aquando da assinatura do Protocolo de Entendimento as Águas do Zêzere e Côa e as Águas de Portugal não o assinaram, o que levou a dizer que não tinham assumido o compromisso anteriormente concertado.----------

Nesse contexto os Municípios seguiram com o processo para Tribunal Arbitral, no qual serão testemunhas todos os Senhores Presidentes competentes relativamente a esta matéria. Referiu que lhes tinha sido dado conhecimento, que se este processo que se encontra a decorrer a decisão do Tribunal Arbitral for no sentido favorável aos Municípios, esse valor que por ventura venha a ser encontrado será deduzido ao valor em dívida do Empréstimo do Saneamento Financeiro, que o Município de Manteigas está a solicitar.----------

Explanou que para além desta obrigação de redução do empréstimo de saneamento financeiro, a Câmara Municipal ficará também com outras obrigações perante a Assembleia Municipal: uma que já decorre da Lei que regula o Saneamento Financeiro, a outra de o Município ter um volume excessivo de águas residuais, por razões que ainda não tem perfeitamente identificadas, mas que se tem conhecimento que o problema advém em grande parte dos pluviais. Isto porque a maior parte dos pluviais, em Manteigas, debitam diretamente na rede de águas residuais e na rede de

águas pluviais por esta ainda não existir em muitos arruamentos. Outra causa para este excesso elevado de águas residuais prende-se com as intromissões na rede, designadamente porque atravessam níveis freáticos muito abaixo do nível do rio e admite-se que haja aí intromissões. Aludiu que essa é a causa de o Município ter todos os anos cerca de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) a trezentos mil euros (300.000,00€) de saneamento a mais, em termos de gastos. Informou que o Município tem também conhecimento da existência de algumas posses e outras tomadas de água particulares, que também debitarão diretamente no saneamento.----------
Frisou que ficava também a obrigação do órgão executivo em cada sessão do órgão deliberativo, dar nota da redução verificada dos caudais de saneamento e relativamente à água informar do diferencial ente os volumes de água adquiridos em alta e os volumes cobrados aos Munícipes, sendo assim feito um acompanhamento regular com a Assembleia Municipal. Assim sendo, assumiam a obrigação de dar conhecimento ao órgão deliberativo de como está a evoluir o saneamento em termos financeiros e também qual a possibilidade que há e os estudos que estão a ser feitos para o despiste de eventuais intromissões na rede advindas do regadio, das águas pluviais, do nível freático do rio, que é mais alto do que porventura o emissário principal que vai até Valhelhas, e portanto prestar informação sobre essa matéria, bem como outra informação relativa ao volume de água, que o Município adquire e ao volume de água que vende, no sentido de saber se há perdas intercalares, sendo esta também a grande preocupação da Câmara.---------
O senhor Presidente da Câmara disse que teve a oportunidade de afirmar que, entre água perdida e o saneamento entrado na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) em excesso, estaríamos a falar à volta de quatrocentos mil euros (400.000,00€) por ano. O que significava quase entre 6% e 8% do orçamento da Câmara Municipal. Como tal, os procedimentos cautelares que a Assembleia Municipal manifestou como necessários para a aprovação qualificada do Plano de Saneamento Financeiro e que tomou no bom sentido, foi anexada à Proposta da Câmara. Mantém-se também o compromisso de reduzir ao empréstimo de saneamento financeiro o montante estimado de quinhentos mil euros (500.000,00€) a receber da empresa Águas do Zêzere e Côa nas condições constantes da proposta apresentada a esta Assembleia.----------
Disse que a Ação Arbitral que corre trâmites, para a qual foram já designados os elementos para integrarem o respetivo Tribunal, se a decisão for favorável como julga, o valor que venha a ser imputado como crédito ao Município de Manteigas, será também ele amortizado antecipadamente ao empréstimo deste Saneamento Financeiro.----------
---------- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra esclareceu que, após uma conversa tida com o Senhor Vice-Presidente e com o Técnico Oficial de Contas do Município de Manteigas, o Senhor Doutor Pedro Patrício, em que lhe foi transmitido a intenção de o Município amortizar o empréstimo, logo que se recebesse a compensação pelo facto de o Município da Covilhã não ter integrado o Sistema Multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa, e a decisão favorável aos municípios que viesse do Tribunal Arbitral ser também objeto de uma amortização desse mesmo

empréstimo, submeteu à Comissão da Assembleia Municipal designada para o efeito da negociação do saneamento financeiro e respetivo empréstimo na última sessão ordinária, uma proposta onde constavam as clausulas que constam da proposta da Câmara que está em discussão. Das respostas recebidas e dos contactos tidos com membros desta Assembleia concluiu que estavam reunidas as condições para a aprovação por maioria dos membros da AM em efetividade de funções do montante do saneamento financeiro fixado como limite pelo Tribunal de Contas.----------

Perante isso informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria disponível para convocar esta Assembleia Municipal Extraordinária desde que a Câmara aceitasse as condições constantes da referida proposta. Perante a informação do Senhor Presidente da Câmara que iria submeter ao Executivo uma proposta onde constavam as referidas condições, nomeadamente as que o Senhor Presidente da Câmara acabou de explanar na sua intervenção, de que iria haver um controlo mais apertado sobre o saneamento de águas residuais e sobre a água perdida, faria todo o sentido convocar uma Assembleia Extraordinária, o que procurou fazê-lo de forma célere. Colocou à discussão a proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre o Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro, documento que será arquivado na pasta de documentos anexos à presente Ata e que dela faz parte integrante.----------

---------- O Senhor Deputado José Novo de Matos pediu a palavra, saudou todos os presentes e começou por referir que na sua opinião não havia nenhuma oposição sobre esta matéria, sendo que toda a gente estava de acordo, mas como era lógico havia a necessidade de se proceder a uma votação, da forma mais democrática possível, depois de um consenso global, que é sempre uma mais-valia em qualquer grupo de trabalho político. Felicitou o Senhor Presidente do órgão deliberativo e o Senhor Presidente do órgão executivo pela celeridade com que conseguiram conduzir as concertações e levar a que fosse convocada esta sessão extraordinária. Felicitou ainda os seus colegas de bancada do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, que somente *online* conseguiram concertar ideias e chegar a um consenso.----------

---------- O Senhor Deputado Flávio Massano no uso da palavra cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa. Referiu que tal como o Senhor Deputado José Novo de Matos tinha referido e bem na sua intervenção, houve um consenso global em torno desta nova proposta, disse que lhe parecia que os membros do órgão deliberativo estavam presentes nesta sessão para votar a favor desta nova proposta. Contudo, do documento que lhe tinham feito chegar da Reunião de Câmara, tomou conhecimento que houve um voto contra, do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho.----------

Explicou que caso o Senhor Vereador estivesse presente nesta sessão perguntar-lhe-ia qual a razão que motivou o seu voto contra. Explanou que levantava esta questão porque podia haver algum motivo que o órgão deliberativo desconhecesse e que fosse bom trazer à colação. Questionou se alguém que esteve presente nessa reunião de Câmara poderia esclarecer esta

questão ou se houve uma declaração de voto por parte do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho onde estivesse explanado o motivo do seu voto contra.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que julgava de todo pertinente, antes de prosseguir com as intervenções dos Senhores Deputados, dar conta que a Assembleia Extraordinária foi convocada porque haveria um resultado diferente da Assembleia anterior, daí a justificação da Assembleia ser convocada, o que não quer com isso dizer que haja unanimidade em relação a esta Proposta. Frisou que cada membro da Assembleia iria votar consoante aquilo que a coerência determinar. Referiu que na sua opinião tinha sido por uma questão de coerência que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho votou contra a proposta da Câmara Municipal, tendo achado exagerado o montante, mesmo o fixado pelo Tribunal de Contas. Disse que igualmente o Senhor Vereador António Fraga que se absteve o fez também por uma questão de coerência.----------

---------- O Senhor Primeiro Secretário da Mesa pediu a palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por referir que se penitenciava pelo facto de não ter estado presente na última Assembleia, mas que lhe tinha sido de todo impossível. Aludiu que se penitenciava porque perdeu de certa forma o acompanhamento deste tema, que como era de conhecimento lhe tem sido muito caro, desde há alguns anos e que não tem prescindido de o acompanhar.----------

Explanou que o passo que o Município estava a dar é de elevada importância dado o impacto financeiro que tem na Autarquia. O compromisso que vamos assumir vai manietar financeiramente a Autarquia. Mas esta solução só poderá ser profícua, só se poderão ter proveitos, ter resultados que nos interessem, se efetivamente for eliminado aquilo que provoca esta situação. Disse que coincidência ou não o valor que o Tribunal de Contas indicou que o Município poderia solicitar, foi exatamente o mesmo valor, que em sessões pretéritas ele tinha referido, como o montante que as Águas do Zêzere e Côa faturaram ao Município em cerca de quatro anos e meio.----------

Invocou que da documentação por si solicitada no ano transato, sobre a matéria da água e saneamento nem toda lhe foi facultada, mas daquilo que lhe tinha sido dado, apurou que efetivamente o problema resulta destes quatro a cinco anos. Indicou que desconhecia o que estava para trás, mas que tinha de boa-fé e de bom princípio respeitar a melhor gestão possível da Autarquia feita pelos seus representantes, quer no atual mandato quer no pretérito e estava em crer que as opções tomadas terão sido as melhores na altura. E só desta forma se pode avaliar a gestão que foi feita, a ligarmos àquilo que foi decidido na hora. Fazer comentários depois não tem qualquer valor, como tal o que foi feito na altura terá sido a melhor decisão. ----------

Indicou que é extremamente grave darmo-nos conta que a diferença entre a despesa e a receita é enorme. Nós damos conta que a despesa é o dobro da receita e isso é muito mau. Se não corrigirmos este fator, que são as entradas ilegítimas nas redes de água e saneamento, daqui a uns anos estaremos com o mesmo problema, se não maior ainda. Isto porque as receitas tenderão a diminuir, se atendermos à evolução demográfica do concelho. E essa responsabilidade

vai cair obviamente sobre aqueles que não souberem corrigir o que está a provocar esta sangria financeira que o Município vai ter.----------

Disse que iam ser canalizadas verbas para uma circunstância, quando elas deviam estar a ser aplicadas no desenvolvimento do concelho, sendo que isso não vai contribuir para o desenvolvimento do mesmo. Isto vai simplesmente tentar tapar um buraco que o Município tem e que é urgente que haja intervenção. Recordou que já no ano transato tinha feito uma intervenção neste sentido e que não ia cansar-se de o repetir, era imprescindível uma intervenção da autarquia nas duas redes e equilibrar a receita de água com a despesa. Enquanto isso não acontecer o Município continua com um problema muito grave e temia que depois as receitas não sejam suficientes para colmatar a situação que o concelho vive atualmente.----------

Afirmou que só porque estava imbuído do espirito de acompanhar a boa gestão que devemos fazer do Município, é que ia votar com esse objetivo, à revelia de outro tipo de circunstâncias com as quais não comunga e rejeita liminarmente a vários níveis, sendo que não ia escalpelizá-las porque não interessava estar a fazê-lo neste momento e nesta Assembleia. Aludiu que o respeito que Manteigas merece e toda a sua população e que acredita que também é o de todos os membros da Assembleia, deve estar acima de qualquer interesse partidário e devem votar em prol do interesse do Município, porque e parafraseando: "é para isso que cá estamos, caso contrário não vale apena cá estarmos". Solicitou que esta sua intervenção fosse considerada em declaração de voto e transcrita como declaração de voto, sendo que disse que ia votar a favor desta Proposta de Saneamento Financeiro e respetivo Empréstimo, porque o seu espírito está acima de tudo para salvaguarda dos interesses de Manteigas, que passa por cumprir com as nossas responsabilidades, que é solver o Município e resolver os problemas que cá temos.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa fez uso da palavra para dar o esclarecimento de que se verificam atualmente situações diversas em relação àquelas em que foi apreciado este problema, na Assembleia de vinte e seis de junho do ano em curso. Disse que como era do conhecimento público, somente em vinte e nove de junho foi tornado público, através da Imprensa, que a empresa Águas do Zêzere e Côa se propunha compensar os Municípios, que são seus associados, pelo facto de a Câmara da Covilhã não ter aderido ao Sistema Multimunicipal. Referiu que a compensação é apenas resultante do saneamento de águas residuais e a verba que foi adiantada, segundo o que a Câmara Municipal na altura referiu em sessão de Câmara, é na ordem dos quinhentos mil euros (500.000,00€).----------

Aludiu que a proposta da Câmara, prudentemente, não faz referência a esse valor, embora a plataforma de entendimento do grupo de trabalho da Assembleia Municipal indicasse esse valor, porque era o montante de que tinham conhecimento e todos estarão a contar que efetivamente assim seja. Indicou que é um bónus de compensação que Manteigas tem, tanto quanto lhe era dado apreciar, na medida em que terá sido também a mais sacrificada pelo facto de ter um volume de saneamento muito superior em relação ao que denominou de volume de *"saneamento*

per capita", em relação aos outros Municípios.----------

Referiu que havia uma questão que julgava que valia a pena salientar e que a intervenção do Senhor Primeiro Secretário da Mesa o recordou disso mesmo. O Município vai ter sem dúvida este problema no futuro, embora eventualmente com novas soluções, enquanto não for resolvido o excesso de saneamento de águas residuais e de fugas de água. Disse que contudo, há uma questão que era útil esclarecer, inclusivamente porque estava presente nesta sessão o Senhor Doutor Pedro Patrício, o Técnico Oficial de Contas (TOC) que apoia a Autarquia de Manteigas.-----

A questão tem a ver com uma Ata da Reunião de Câmara de vinte e quatro de junho, na qual o Senhor Presidente da Câmara informava que as ações intentadas pelos Municípios em Tribunal contra a empresa Águas do Zêzere e Côa nunca foram cessadas, ou seja, mantiveram-se sempre ao longo do tempo. Indicou que julgava que havia uma Ação que não tinha sido considerada, porque o Tribunal não se considerou competente para a resolver e como tal a mesma tinha cessado. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara tinha referido, nessa reunião, que nunca foram cessadas as ações que tinham sido intentadas contra as Águas do Zêzere e Côa. Assim sendo, a questão que se coloca é: qual o motivo porque se passou de provisões para dívida orçamental e patrimonial a dívida às Águas do Zêzere e Côa, pois foi aquilo que aconteceu como sabem, e que resultou do Relatório do Técnico Oficial de Contas (TOC) e do Revisor Oficial de Contas (ROC), do final de dois mil e treze. Questionou porque é que se passou de provisões para dívida orçamental e patrimonial a herança da anterior Câmara. Ora se as ações em Tribunal não tinham cessado, mantinha-se válido o critério de manter em provisões a dívida da Câmara, até que fosse confirmada a dívida pelo Tribunal. Considerou que esta questão era importante, porque determina normas de contabilidade para o futuro próximo.----------

Aludiu que o Revisor Oficial de Contas (ROC) recomendou, por uma questão de coerência e bem, que a faturação emitida pelas Águas do Zêzere e Côa, ainda não liquidada de dois mil e catorze e de dois mil e quinze, bem como os respetivos juros de mora, fosse registada em Provisões, uma vez que só assim será coerente o tal valor reclamado de um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€), mais os juros de mora, que são reclamados em Tribunal Arbitral. Na sua opinião disse que tal fazia todo o sentido, porque se de facto a verba reclamada for assumida como dívida, o Tribunal invocará que o Município afinal reconhece-a como tal.----------

Referiu que no executivo anterior esta dívida era colocada em provisões, exatamente porque as ações ainda estavam a decorrer em Tribunal. Mencionou ser pertinente esclarecer esta situação, porque no relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) lhe pareceu que a dívida estava em provisões, contudo o Técnico Oficial de Contas (TOC), eventualmente por coerência também com aquilo que tinha apresentado a esta Assembleia, disse que não, que a dívida tinha que ir para dívida patrimonial, até para controlo dessa mesma dívida e não a deixar em provisões a aguardar que o Tribunal sentenciasse. Solicitou que fosse clarificado como é que este tipo de situações futuramente devem ser resolvidas.----------

Aludiu que se os processos em Tribunal não cessaram, a dívida poderia ter continuado em provisões. Quando lhe foi presente o Relatório no final do ano de dois mil e treze, ficou com ideia que as normas contabilísticas obrigavam a que as provisões, mesmo com as ações em Tribunal, passassem a dívida patrimonial e orçamental. Como tal, referiu ainda que esta é uma questão que gostava de ver esclarecida.----------

---------- A Senhora Segunda Secretária da Mesa solicitou a palavra, para levantar a questão da redução do Empréstimo de Saneamento Financeiro dos três milhões de euros (3.000.000,00€) para os dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€). Se esta redução se devia ao despacho do Tribunal de Contas, que mandou reduzir o pedido de empréstimo, atendendo ao desequilíbrio verificado a um de janeiro de dois mil e catorze, ou se ficava a dever-se como disse que lhe pareceu, e salientou pareceu-lhe, do resultado da abordagem que o Senhor Presidente da Câmara fez inicialmente e depois o Senhor Primeiro Secretário também referiu, dos quinhentos mil euros que surgiram como dívida a abater às Águas do Zêzere e Côa.----------

Considerou ser esta uma questão importante, na medida em que era pertinente perceber se os dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) já englobam esses quinhentos mil euros (500.000,00€) ou se esse valor ainda vai ser abatido a este pedido de Saneamento Financeiro.-----

---------- O Senhor Primeiro Secretário da Mesa pediu a palavra para esclarecer que apenas tinha referido que a verba era coincidente, mas não tinha com isso dito que era fundamentada, apenas se estava a falar de valores iguais, mas que uma coisa não tinha a ver com a outra.----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra referiu que a empresa Águas do Zêzere e Côa irá devolver o dinheiro às Câmaras Municipais. Inclusivamente admitia que tal venha a acontecer ainda este ano, na medida em que a empresa já não existe e agora existe a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, mas o entendimento com os municípios foi obtido um dia ou dois antes de as Águas de Lisboa e Vale do Tejo terem assumido a administração deste sistema das Águas do Zêzere e Côa. Esclareceu que o valor de quinhentos mil euros (500.000,00€) é a parte correspondente à quota-parte da Câmara Municipal de Manteigas pelo montante de saneamento de águas residuais que pagou a mais.----------

Indicou que de facto estes quinhentos mil euros (500.000,00€) será a compensação pela Câmara da Covilhã ter saído do sistema relativamente ao saneamento, pois estavam envolvidas dez freguesias urbanas e pelo facto da saída deste concelho houve um decréscimo de resultados, porque a Câmara da Covilhã não entrou para o sistema, não gastou, não pagou e desequilibrou o sistema em dois pontos: primeiro fez aumentar a tarifa, segundo alongou a concessão, que passou de vinte anos para os vinte e cinco e assim sucessivamente.----------

O Senhor Presidente da Câmara disse que pelo facto de a Covilhã ter saído do Sistema, por um despacho ministerial, os Municípios pediram a nulidade do Sistema Multimunicipal. O Sistema deixaria de existir passaria a ser nulo e para quebrar esta tal nulidade é que foi decidida a compensação dos tais quinhentos mil euros (500.000,00€) para Manteigas. Informou ainda que

como contrapartida tinha sido solicitado que todos os ações que havia das Câmaras Municipais contra as Águas do Zêzere e Côa também cessassem, designadamente a do Tribunal Arbitral, no que concerne ao limite de 80% sobre a água consumida, do volume do saneamento de águas residuais a faturar e da redução das tarifas. Contudo, quando foi redigida a parte final do processo foi dito que a parte da nulidade do contrato e do Sistema cessava, mas a outra parte mantinha-se. Como tal, referiu que se mantêm em Tribunal todas as Ações que havia.----------

Referiu que o Município tem dois tipos de registo de dívida, o que significa que em qualquer um dos casos há uma dívida registada: a dívida patrimonial, e a previsional que deve estar abastecida, porque tem que se ter o dinheiro, para quando o Tribunal proferir a sentença o Município ter o dinheiro para o caso de ter que pagar. O problema é que a dívida estava registada em provisão, mas não estava previsionada no orçamento, ou seja não havia o dinheiro correspondente. Esclareceu que a determinada altura quando se percebeu que o valor dos juros correspondia ao juro comercial, entre os 7% e os 8% e que efetivamente o Município já tinha sido condenados duas vezes, uma já transitado em julgado relativamente à dívida total, consideraram que como é normal, não há nenhum tribunal que julgue dois casos de uma maneira e depois vá julgar as outras ações de injunção de maneira diferente. O que significava que o Município estava a acumular uma dívida exorbitante, que embora estivesse a dívida provisionada não está abastecida e a todo o momento o Município é chamado a pagar e terá que o fazer com os juros que estão ínsitos no processo.----------

Assim sendo, explicou que se considerou que o melhor seria ver qual a melhor maneira de partirem para o negócio com as Águas do Zêzere e Côa e tentar fazer alguma negociação para evitar que os Processos fossem para a frente. Por outro lado não tendo dinheiro para pagar era preferível pagar os juros a 2%, recorrendo à Banca, do que pagar a 7% que é o juro comercial.-----

Indicou que o Município não desistiu da Ação que tinha contra as Águas do Zêzere e Côa, correspondente ao que tinha sido acordado entre esta empresa e os Senhores Presidentes na altura, em que o saneamento seria apenas 80% do valor da água adquirida e o valor do saneamento e da água em baixa era cerca de cinquenta cêntimos (0,50€) por cada metro cúbico. Afirmou que era esta matéria que efetivamente está em tribunal.----------

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Município era obrigado, por deliberação de junho, a colocar pelo menos 80% como dívida Orçamental e os outros 20% que estão em discussão para dívida provisional. Disse que 80% da dívida nunca estiveram em discussão, foram aceites pela Câmara Municipal, sendo que a sua dúvida era outra, porque é que a dívida não estava em Orçamental e estava em Patrimonial. Contudo, tratava-se de critérios e esses não ia julgar, até porque o Senhor Doutor Pedro Patrício iria justificar tal, uma vez que esteve no antes e no durante deste processo.----------

No que concerne aos dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), em vez dos três milhões de euros (3.000.000,00€) inicialmente solicitados pelo Município, referiu que o Tribunal de

Contas entendeu que à custa de sacrifícios da própria Câmara, deixando de gastar em outras matérias e despesas, o Município poderia prescindir ao longo do tempo desses quinhentos mil euros (500.000,00€). Portanto o Tribunal de Contas considerou que o Município solicitou três milhões de euros (3.000.000,00€), mas que podia, recorrendo a restrições orçamentais, ao nível das despesas, podia prescindir dos restantes quinhentos mil euros (500.000,00€).----------

Mencionou que tinha dado esta explicação para dizer que de facto as ações em Tribunal mantêm-se, o Município tem uma relativamente à Fonte Paulo Luís Martins e relativamente à faturação que é feita e que entendemos que a água da Fonte Paulo Luís Martins é do domínio da Câmara Municipal, como tal temos legitimidade para sobre ela também ter uma tarifa, que deve ser cobrada. Aludiu que essa ação mantem-se, assim como se mantém com o resto dos Municípios a outra ação que está em Tribunal Arbitral. Afirmou que se esta ação chegar a bom porto e que assim o espera, efetivamente o Município irá amortizar antecipadamente este Empréstimo.----------

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que concedesse a palavra ao Senhor Doutor Pedro Patrício para fazer uma explanação sobre esta matéria, de modo a suprimir qualquer dúvida, assim como esclarecer a questão levantada pelo Senhor Presidente da Mesa.----------

---------- O Senhor Doutor Pedro Patrício, Técnico Oficial de Contas (TOC) do Município de Manteigas, após lhe ter concedida a palavra, através do Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que no que concerne à forma de registo da dívida do Município, tem vindo a trabalhar com várias Câmaras e não há nenhuma que acompanhe atualmente, que não esteja a refletir a totalidade da dívida, orçamentalmente ou não.----------

Explicou a necessidade de a dívida estar totalmente refletida no balanço como dívida e não como provisão, uma vez que as provisões não relevam para os limites de endividamento, podendo levar a que a Gestão Autárquica não seja coerente. Mais referiu do risco que se coloca com a tomada de decisão de registar em provisões o diferencial entre os montantes aceites pelas Câmaras e o valor reclamado em Tribunal Arbitral, sendo que no caso de Manteigas poderá conduzir ao cumprimento de metas previstas no Plano de Saneamento Financeiro a médio/longo prazo.---------

A título de exemplo referiu que na eventualidade de o processo, que se encontra em Tribunal Arbitral, demorar quatro ou cinco anos a ser concluído e tendo-se referido nesta Assembleia a valores reclamados anualmente na ordem dos quatrocentos mil euros (400.000,00€) a quinhentos mil euros (500.000,00€) de faturação, que está a ser reclamada por ano, no final deste período os valores totalizam aproximadamente dois milhões de euros (2.000.000,00€). Ou seja dentro de quatro ou cinco anos, reconhecendo a dívida de dois milhões de euros (2.000.000,00€) de faturação o Município de Manteigas poderá estar novamente em incumprimento dos limites, em situação de desequilíbrio financeiro e com necessidade de recurso a um outro processo deste género, estando vedado a fazê-lo por impedimento legal. Reforçou ainda que a partir do momento que se vincule a um Plano de Recuperação Financeira tem de o cumprir integralmente e não pode

voltar a recorrer a outro Plano. ----------

Relativamente ao registo das faturas na contabilidade referiu que emitiu o seu parecer após ter tido conhecimento do parecer do Revisor Oficial de Contas, frisando que embora não estivesse em desacordo com a posição deste, porque contabilisticamente não há nada que diga que o Município não possa registar a dívida em provisões, em coerência com o Plano de Saneamento Financeiro, a ser aprovado pela Assembleia Municipal e pela Câmara, não poderia defender outra posição que não a de reconhecimento integral dos montantes faturados. Relembrou que a não possibilidade de registar a dívida em provisões deixava de fazer qualquer sentido, até porque no estudo é referido que a dívida vai ser regularizada daqui em diante. Como tal, não faz sentido estar a desreconhecer parte dessa dívida.----------

Disse que, inclusivamente, corria-se mesmo o risco de nos próprios relatórios de acompanhamento do Saneamento, estar a enganar aqueles que o aprovaram e que o terão de avaliar. Portanto no que concerne ao registo em provisões não estamos perante uma questão de técnica meramente contabilística, mas sim de uma questão de coerência, inclusive daquilo que estava a ser discutido nesta sessão com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro.---------

Aludiu que tal como tinha referido o Senhor Primeiro Secretário da Mesa, o Município vai continuar a ter um problema, não com o registo da totalidade da dívida, mas um problema de gestão porque os recursos que deveriam ser canalizados para outras despesas vão servir para pagar água e saneamento. Indicou que o problema não se prendia em termos de estrutura financeira, porque em termos de estrutura financeira a Câmara tem condições e demonstra ter condições para continuar dentro dos limites, que no final do ano se estimam que estejam a ser cumpridos os limites do endividamento. Em termos orçamentais se a Autarquia vai passar a pagar, como é óbvio o dinheiro vai faltar para algo, há-de haver alguma coisa da qual esses dinheiros vão ter de ser desviados para pagar água e saneamento. Em alternativa, e isto será aquilo que a Câmara, mesmo que não queira fazer, vai ser obrigada pela ERSAR a subir o valor da água e este Plano vai passar para os Munícipes, contudo esta situação nada tem a ver com a questão do saneamento de águas residuais em si, tem a ver apenas com a forma como este problema tem de ser tratado, com a forma como se têm de reduzir as perdas em termos de água e as infiltrações em termos de saneamento.----------

Indicou que relativamente ao valor da redução do Empréstimo tinha tido a oportunidade de explicar ao Senhor Presidente da Assembleia, na reunião prévia que tiveram, que na sua opinião o assunto não foi bem explicado na última reunião da Assembleia Municipal, nem bem transmitido aquilo que efetivamente se passou. Explicou que teve o cuidado de dizer que não concordava com a posição do Tribunal de Contas e disse continuar a não concordar. Explicou que houve uma outra Câmara que recorreu a um pedido de Saneamento Financeiro, fez uma má defesa do processo, porque o que estava a ocorrer nesse Município eram dívidas que advinham da última campanha eleitoral, que foram adicionadas ao passivo da Autarquia e estavam a querer ser

regularizadas com o recurso a este mecanismo.----------

Referiu que na situação do Município de Manteigas o Tribunal de Contas tem um entendimento diferente da Autarquia sobre as disposições legais. Explicou que a dívida do Município de Manteigas ronda os seis milhões e quinhentos mil euros (6.500.000,00€), tendo solicitado um empréstimo de três milhões de euros (3.000.000,00€) e terá mais ou menos três milhões e quinhentos mil euros (3.500.000,00€) de Empréstimos contratualizados. O que o Tribunal de Contas vem dizer é que se a média de receita da Autarquia dos últimos três anos são aproximadamente quatro milhões de euros (4.000.000,00€) e que o Município só pode recorrer ao diferencial, que vai entre o valor desta média e o valor total em dívida, daí os dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), que o Tribunal de Contas propõem que o Município de Manteigas requeira como Empréstimo.----------

Aludiu que a redução em quinhentos mil euros (500.000.00€) exigida pelo Tribunal de Contas ao pedido de Empréstimo por parte do Município de Manteigas vai de encontro aos quinhentos mil euros (500.000,00€), que se fala de indeminização das Águas do Zêzere e Côa, contudo a coincidência destes montantes tem a ver com a posição do Tribunal de Contas. Referiu que a Câmara deve sensivelmente três milhões de euros (3.000.000,00€) de água, saneamento e juros de mora, mas neste cenário poderia dever quatro milhões de euros (4.000.000,00€) e ter solicitado um Empréstimo no valor de quatro milhões de euros (4.000.000,00€) e não de três milhões de euros (3.000.000,00€), tendo exatamente o mesmo nível de dívida. Nessa situação o Tribunal de Contas iria defender precisamente a mesma posição, ou seja o Município deveria reduzir o valor do Empréstimo para dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€). Mais referiu, que é esta disparidade que qualquer pessoa que perceba minimamente de gestão e do passivo de uma entidade entende a falta de coerência nessa posição.----------

Informou que acompanha atualmente o Saneamento de outra Autarquia, que tem uma dívida dentro dos limites, solicitou um Empréstimo de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) e o Tribunal de Contas emitiu um parecer em que indicava que só poderiam solicitar um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00€). A alternativa para essa Autarquia foi procurar a contratação de outro empréstimo para financiar obras, porque é a alternativa legal permitida. Referiu que no caso do Município de Manteigas tudo indica que a negociação vai chegar a bom porto. No que concerne à compensação pela saída da Covilhã do Sistema Multimunicipal, disse que recentemente tinha questionado o Senhor Presidente de uma outra Autarquia, se já havia um despacho de homologação do Senhor Ministro relativamente a essa matéria e foi-lhe dito que ainda não havia garantias que tal acordo venha a ser confirmado, está assinado pela maioria dos Presidentes e pela empresa, mas ainda não está homologado pela tutela.----------

Aludiu que por mera coincidência o valor da compensação pela saída da Covilhã do Sistema Multimunicipal é similar ao valor da redução do Empréstimo exigida pelo Tribunal de Contas e por

esse motivo a Câmara também decidiu não entrar numa rota de colisão com o Tribunal de Contas, que ia levar um, dois ou três anos a resolver. Isto porque o Município iria comunicar ao Tribunal de Contas que não concordava com o que por esta entidade foi proposto, por sua vez o Tribunal de Contas iria recusar o visto do contrato e o Município teria que fazer um recurso à decisão dessa entidade e poderia levar mais de um ano a decidir. Sendo que tal situação não seria em nada benéfica para o Município, atendendo às taxas de juros de mora que estão a ser praticadas, em relação à dívida com as Águas do Zêzere e Côa, e ainda pelo facto de ter esta indemnização, que deverá ainda no ano corrente ser entregue ao Município, sendo assim vista como um recurso à diminuição do valor do Empréstimo.----------

Referiu que em suma a questão do Empréstimo tem a ver com uma leitura da lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e não com as necessidades do Município ou sobre aquilo que é a dívida do Município.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a explanação efetuado pelo Senhor Doutro Pedro Patrício. Explicou que a razão pela qual levantou esta questão foi porque pelos Relatórios do final de dois mil e treze se poderia concluir ou pelo menos na sua perspetiva insinuavam alguma manobra de eficácia contabilística para esconder um défice excessivo. Situação que referiu que ao longo do anterior mandato, em que já era Presidente da Assembleia Municipal de Manteigas, nunca se tinha apercebido que tal tivesse acontecido e perante esse relatório tinha ficado efetivamente na dúvida se era assim ou não.----------

Indicou que o parecer do Técnico Oficial de Contas lhe parecia prudente, contudo o Revisor Oficial de Contas dizia e bem no seu parecer que de facto estas mesma dívidas podiam estar em provisões, ou seja não se ofenderam as normas contabilísticas no exercício do anterior Executivo. Aludiu que foram critérios pouco prudentes ou menos prudentes, mas efetivamente não foram infringidas estas normas, sendo que era algo que gostava de ver esclarecido em definitivo.----------

---------- O Senhor Doutor Pedro Patrício solicitou novamente a palavra para esclarecer que relativamente a esse assunto acompanhou também o anterior Executivo e tinha por princípio ser leal às pessoas com quem se encontrava a trabalhar. O entendimento do então Presidente da Câmara era que não devia reconhecer a totalidade da dívida e perante a situação financeira que o Município de Manteigas tinha àquela data não era gravoso reconhecer a dívida em provisões. Atualmente e como tudo na vida há um início e há um fim, se o anterior Senhor Presidente da Câmara ainda presidisse ao Município de Manteigas, ter-lhe-ia feito a mesma proposta que fez ao atual Presidente da Câmara Municipal, quando tomou posse em dois mil e treze, porque a situação da Autarquia iria ser de tal forma gravosa, que dentro de dois ou três anos a Câmara ia estar numa situação de ingovernabilidade.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra referiu que a explanação do Senhor Doutor Pedro Patrício confirmava que efetivamente não tinha havido qualquer manobra contabilística em relação à situação.----------

---------- A Senhora Deputada Odete Ganilha solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Indicou que gostaria de colocar uma questão ao Senhor Doutor Pedro Patrício, se efetivamente após a última sessão da Assembleia Municipal, de vinte e seis de junho do ano em curso, se houve alguma alteração até à data da presente Assembleia ou se foi acrescentada mais alguma informação ao que já se conhecia.----------

---------- O Senhor Doutor Pedro Patrício no uso da palavra informou que ao longo do processo o Município tem vindo sempre a reclamar em relação aos três milhões de euros (3.000.000,00€). Frisou que o Tribunal de Contas enviou um ofício muito sucinto em que dizia: *"revejam o valor"*, a partir do momento em que a Assembleia Municipal tomou uma deliberação que não é suficiente para acomodar o Plano de Saneamento Financeiro, não faria sentido enviar qualquer informação ao Tribunal de Contas, como tal essa entidade competente não se voltou a pronunciar, porque está à espera que seja o Município de Manteigas a fazer o envio da documentação, nomeadamente, da aprovação em Assembleia do Plano e do Empréstimo.----------

Face ao exposto concluiu que da parte do Tribunal de Contas não houve, nem haverá mais nenhuma comunicação, a não ser que volte a haver mais documentos a serem remetidos para essa entidade.----------

---------- A Senhora Deputada Odete Ganilha ainda no uso da palavra referiu que por não ter assistido nesta sessão extraordinária a nenhum ponto novo que favoreça o concelho, assim como sentia que enquanto Deputada da Assembleia não contribuiu para qualquer acréscimo para o Concelho e como na sua opinião não é esta a postura que o Concelho necessita e precisa, informou que posteriormente iria doar a uma Associação de Solidariedade Social do Concelho, o valor que receberia por ter estado presente nesta sessão extraordinária.----------

---------- O Senhor Deputado José Lopes cumprimentou todos os presentes, disse que não esteve presente na sessão da Assembleia do dia vinte e seis de junho, em Vale de Amoreira, porque se encontrava internado no Hospital da Covilhã.----------

Referiu que na sessão da Assembleia que decorreu a vinte e seis de setembro do ano transato, também em Vale de Amoreira, onde esteve, inclusivamente, presente o Senhor Doutor Pedro Patrício, formulou-lhe uma série de perguntas, assim como aos restantes Deputados aí presentes, muito semelhantes às que foram colocadas nesta sessão. Aludiu que se verificava uma coerência nas respostas dadas, tanto numa reunião como na outra, exceto no decréscimo do valor de quinhentos mil euros (500.000,00€), ao valor inicialmente proposto de Empréstimo, pelos motivos debatidos e invocados nesta sessão. Face ao exposto, informou que o seu sentido de voto era a favor da Proposta de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal, estando assim em coerência com tudo o que se tem passado. Referiu ainda que esta sua intervenção serviria como declaração de voto.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que fazia todo o sentido fazer-se uma reflexão sobre os números que estão em causa, que na sessão da Assembleia de vinte e

seis de junho do ano em curso não foi realizada. Não se trata de *"picuinhices"* como alguém terá dito. Estas questões que se colocam em relação à questão do Saneamento Financeiro são extremamente relevantes para o futuro do município.----------

Explanou que tinha feito um exercício, seguindo os mesmos critérios do Empréstimo de três milhões de euros (3.000.000,00€), para verificar qual seria a diferença entre o serviço da dívida do Empréstimo nesse montante e qual seria o serviço da dívida com o montante de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) de Empréstimo. Sendo que no primeiro caso logo no primeiro ano, que corresponde ao ano de dois mil e dezasseis, o encargo anual era de trezentos e doze mil e novecentos e noventa e um euros (312.991,00€). Por sua vez o encargo para o empréstimo de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) era de duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e três euros (234.743,00€), portanto uma diferença sensível de setenta mil euros entre o primeiro montante e o segundo.----------

Aludiu que sobretudo nos primeiros anos da duração do Empréstimo, em que ainda se mantêm os Empréstimos de médio/longo prazo que o Município detém, a situação vai ser dura, porque há uma média de duzentos mil euros (200.000,00€) de Empréstimos contratualizados. Como tal, nesta primeira metade da duração do empréstimo, com mais duzentos mil euros (200.000,00€) dos atuais empréstimos, são quatrocentos mil euros (400.000,00€). Disse que caso o Município conseguisse ao menos poupar os quatrocentos mil euros (400.000,00€), ao acabar com o excesso de saneamento e as ruturas de água, que o Senhor Presidente da Câmara referiu e bem, a situação estava ultrapassada, mas de facto temos de o conseguir e daí o constar desta proposta da Câmara a necessidade de realmente se ultrapassar esta situação. Na sua opinião disse ser importante referir isto, mais para se ter a ideia de como é que isto se devia ter organizado e eventualmente ter-se evitado esta Assembleia Extraordinária. Porque há também a notícia recente de que a Câmara de Penamacor negociou a dívida com as Águas do Zêzere e Côa, tendo obtido uma diferença da mesma muito substancial.----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a palavra para indicar que não tinha sido desta forma que tinha saído a notícia na imprensa. Explicou que a Câmara de Penamacor possuía um Plano de pagamentos que não estava a ser cumprido e por esse motivo teve de o negociar, porque caso contrário entravam em incumprimento.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa reiterou que o que vinha explanado no jornal é precisamente o contrário, é dito que através de uma negociação conseguiram reduzir a dívida, tendo essa mesma negociação colocado um ponto final ao litígio, com um acordo de pagamento de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), que serão pagos em quatro anos, permitindo desta forma regularizar a dívida. Por fim, afirmou que se o Município tivesse começado precisamente por promover uma negociação com as Águas do Zêzere e Côa e depois face a uma redução do montante em dívida, se viesse à Assembleia, se dialogasse com a Assembleia e com um Empréstimo mais moderado, do que aquele com que foram confrontados nas últimas

Assembleias, teriam com certeza encontrado um número que permitisse resolver esta questão e o problema estaria sanado.----------

---------- O Senhor Presidente da Câmara solicitou a autorização do Senhor Presidente da Mesa e a permissão da Assembleia Municipal para explicar que o Senhor Presidente da Câmara de Penamacor tinha um problema que se prendia com os pluviais e como tal teve de fazer um contrato com as Águas do Zêzere e Côa, sendo essa a única hipótese que lhe era dada. Contudo, a única maneira de resolver esse problema era com a regularização da dívida, que só podia ser feita através desta via. Disse, que assim sendo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor pediu um acordo com as Águas do Zêzere e Côa, mas não com a finalidade de haver a diminuição da dívida, foi um acordo de pagamento.----------

Senhor Presidente da Câmara disse ao Senhor Presidente da Mesa que não tinha prazer nenhum em vir a esta Assembleia com três milhões de euros de dívida às Águas do Zêzere e Côa, sendo inclusivamente uma situação que já vem de trás e que tem de ser sanada.----------

---------- O Senhor Deputado Alfredo Marcelo pediu a palavra e cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa. Disse que na sequência do que ouviu e leu, não compreende como é que algumas Câmaras entraram num acordo diretamente com as Águas Zêzere e Côa e o Município de Manteigas, assim como outras Autarquias enveredam pela via dos empréstimos, fazendo dívida para pagar dívida, indicou que parece que estamos na Grécia.---------

Continuou dizendo que a primeira proposta de vinte e seis de setembro do ano transato era no montante de três milhões de euros (3.000.000,00€), depois o Tribunal de Contas em maio do ano corrente vem adequar a Proposta de Empréstimo solicitada pelo Município, ao valor de cerca de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), inclusivamente verifica-se também a conclusão do processo com a saída do Município da Covilhã do Sistema da Águas do Zêzere e Côa, relativo a compensação ser cerca de quinhentos mil euros (500.000,00€).----------

Aludiu que no seu entendimento o valor máximo do empréstimo que se deveria solicitar era no montante de dois milhões de euros (2.000.000,00€), e que nesse caso ainda poderia ponderar aprovar tal montante. Contudo e em coerência e consciência não poderia alterar o seu sentido de voto, como tal iria votar contra a Proposta de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal.---------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro solicitou a palavra, referiu que tinha tido dificuldade em decidir o seu pensamento como Autarca. Aludiu que as Águas do Zêzere e Côa, que agora passou para Águas de Lisboa e Vale do Tejo, fazem todos parte da mesma bacia hidrográfica. Afirmou que enquanto autarca, que está mais próximo da comunidade fica indignado com certas atitudes e como tal, deu a título de exemplo uma carta registada com aviso de receção que remeteu às Águas do Zêzere e Côa, onde era referido que a água tem vindo a perder-se nos pinhais e até hoje a questão não foi resolvida.----------

Afirmou que a comunidade vê a sua água, que vinha dos seus antepassados, apropriada por uma empresa que não interage com a sociedade local, que vira as costas, que inclusivamente

duvidava até da capacidade daqueles técnicos que trabalham para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Informou que Sameiro possui uma conduta a retirar água do ribeiro a céu aberto, qualquer indivíduo com produtos biológicos pode adormecer a população desta freguesia durante a noite. Em seguida leu um excerto da declaração de voto que iria apresentar onde eram invocados alguns argumentos que justificavam o seu sentido de voto e que em seguida se transcreve: *"A empresa apropriou-se de um recurso natural endógeno para benefícios de gestão e crescimento económico dos agentes empresariais envolvidos na organização, distanciando-se de objetivos imprescindíveis como o desenvolvimento e crescimento sustentável do território e da sociedade local."*----------

Disse que sentia que quando se discute a questão do desenvolvimento do norte com o sul, trata-se quase de uma relação *"terceiro mundista"*, parafraseando disse: *"damos-lhe uma cana, mas não lhe ensinámos a pescar"*. Afirmou que a anteriormente denominada empresa Águas do Zêzere e Côa apropriou-se de uma herança natural que é abundante, sendo que não a sabe tratar, não a sabe gerir, não interage com os agentes locais democraticamente eleitos, porque quem gere essa empresa não foi eleito, foram aí colocados por despacho. Referiu que é uma situação muito similar à que ocorre no Parque Natural da Serra da Estrela, sendo que na sua opinião o Presidente do Parque deveria ser eleito pelos Presidentes de Junta e de Câmara, é assim que se faz nos países civilizados, contudo tal não se verifica.----------

Disse que tinha levantado estas questões no que concerne à falta de interação da própria empresa com os agentes do concelho, à falta de segurança, tendo reiterado que Sameiro tem uma conduta a céu aberto. Aludiu que invocou estes pontos porque também sentiu que na sua legitimidade de Autarca deveria expor os seus sentimentos, num ano de *stress hídrico* que é cíclico, ocorre de seis em seis anos, contudo não obteve qualquer resposta por parte dessa empresa.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que não tinha mais inscrições para intervir sobre este ponto da ordem de trabalhos, como tal colocou à votação a Proposta de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Manteigas: Plano de Saneamento e respetivo empréstimo tendo **sido aprovada por maioria** dos membros da Assembleia Municipal de Manteigas em efetividade de funções, com **três votos contra** do Senhor Presidente da Mesa, Engenheiro António de Lemos Santos, da Senhora Segunda Secretária da Mesa, Oriana Morais e do Senhor Deputado Alfredo Marcelo, **com quatro abstenções** do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, do Senhor Deputado António Miguel e da Senhora Deputada Fernanda Pereira, e com **doze votos a favor** do Senhor Primeiro Secretário da Mesa, dos Senhores Deputados Municipais Luís Miguel Gaspar Matos Soares, Nuno Manuel Matos Soares, José Manuel Novo de Matos, Ana Catarina Félix Vinagre, Flávio Miguel Tacanho Massano, Odete da Graça Ganilha Almeida, José Manuel Abrantes Lopes, Carlos Manuel Abrantes Ferrão, Joaquim Martins Fonseca Albuquerque, do

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, Nuno Gonçalves e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Carlos Viegas.----------
Ainda no uso da palavra informou que os subscritores do voto contra tinham entregado à Mesa da Assembleia uma declaração de voto que fez o favor de a ler e que em seguida se transcreve:-------

"Declaração de Voto

À apreciação, discussão e votação da Proposta de Saneamento Financeiro e respetivo Empréstimo em Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária

A contratação de um empréstimo de 2,5 milhões de euros por força da redução imposta pelo Tribunal de Contas no Despacho s.d.v. dos processos 2519 e 2520/2014, excede a capacidade de o município suportar, sem agravar as atuais taxas e tarifas, o serviço da dívida que atinge uma média de duzentos mil euros anuais na primeira metade da duração do empréstimo a que haverá que acrescentar outro tanto dos empréstimos atuais de médio e longo prazo. Não se pretendendo andar de seis em seis meses a reclamar o cumprimento da sua execução e acolher o desespero dos munícipes perante as condições necessariamente gravosas que o mesmo irá determinar, os subscritores não podem dar o seu voto favorável, pelo que rejeitam esta proposta de saneamento financeiro.

Mantêm que uma proposta de saneamento financeiro de montante mais moderado, depois de devidamente negociada com as Águas do Zêzere e Côa a dívida por esta reclamada, a exemplo do que fizeram outros municípios, suportada num planeamento financeiro rigoroso e não num mal adaptado daquele que teve o merecido descrédito do referido Despacho do Tribunal de Contas, seria a solução para ultrapassar o que a Lei consagra como aconselhável para acabar com a violação do limite da dívida. Uma tal proposta devidamente dialogada com todas as forças políticas, há muito que teria tido a deliberação maioritária exigida pela Lei e ter-se-ia evitado esta Assembleia Extraordinária.

Paços do Concelho de Manteigas aos 24 de julho de 2015
Os Subscritores

António Manuel de Lemos Santos
Oriana Maria Cleto Abreu Morais
Alfredo Serra de Carvalho Marcelo"

---------- A Senhora Segunda Secretária da Mesa mediante solicitação do senhor Presidente da Mesa, leu a declaração de voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro e que, de seguida, se reproduz:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

"Declaração de voto

Eu abaixo assinado, Joaquim Neves Biscaia, Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, concelho de Manteigas, membro da Assembleia Municipal de Manteigas, eleito nas listas do Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2013, apresento na Assembleia Municipal Extraordinária, realizada no dia 24.07.2015, o meu voto de abstenção relativamente ao Plano de Empréstimo de Saneamento Financeiro no valor de 2.502,493 euros, permitindo custear o fornecimento de água à população deste concelho, assim como suportar o tratamento dos efluentes do referido território à empresa outrora denominada por Águas do Zêzere e Côa, atualmente apelidada por Águas de Lisboa e Vale do Tejo, baseado nas seguintes ocorrências:

- *A empresa não interage com os agentes locais democraticamente eleitos como representantes dos interesses e do bem-estar da sociedade local.*
- *A empresa demonstra uma total ignorância, sobre as formas e os métodos como lidar, tratar e conferir qualidade ao recurso natural para que se propôs administrar.*
- *De forma sistemática, mesmo sendo solicitada por escrito e com aviso de receção, não responde às interpelações dos agentes locais em representatividade da comunidade, sobre problemáticas urgentes e graves inerentes à higiene e segurança das águas.*
- *A empresa, apropriou-se de um recurso natural endógeno para benefícios de gestão e crescimento económico dos agentes empresariais envolvidos na organização, distanciando-se de objetivos imprescindíveis como o crescimento e desenvolvimento sustentável do território e da sociedade local.*

Estes são alguns dos fatores que justificam a minha abstenção.

Sameiro, 24.07.2015

O Deputado Municipal
Joaquim Neves Biscaia"

---------- O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa que lesse a declaração de voto apresentada à Mesa pelos Senhores Deputados António Miguel Carvalho, pela Senhora Deputada Fernanda Isento e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria. Sendo que o Senhor Primeiro Secretário da Mesa no uso da palavra informou que não iria ler essa declaração de voto, porque tinha de ser criterioso e coerente consigo próprio. Considerou que quem deve ler as declarações de voto são os próprios subscritores. Disse que a declaração de voto é uma coisa que é própria, pessoal, pode ser subscrita por mais do que uma pessoa, contudo devem ser os próprios subscritores a lê-la.----------

---------- A Senhora Segunda Secretária discordou e solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que lhe indicasse a norma que referia isso.----------

---------- O Senhor Deputado António Miguel no uso da palavra leu a declaração de voto que em seguida se transcreve:----------

"Declaração de Voto

À apreciação, discussão e votação da Proposta de Saneamento Financeiro e respetivo Empréstimo em Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária

Por considerarem que o Plano de Saneamento Financeiro apresentado e aprovado por esta Assembleia Municipal, em setembro de 2014, não mereceu o visto favorável no Tribunal de Contas, os subscritores, abaixo assinados, duvidam legitimamente da qualidade e rigor do agora adaptado para satisfazer o limite do empréstimo fixado pelo mesmo Tribunal e por isso deliberam abster-se. Um empréstimo que vai dar origem a um serviço da dívida que atingirá, com esta proposta de saneamento financeiro na primeira metade da duração do empréstimo, uma média de duzentos mil euros anuais a que haverá que acrescentar outro tanto dos empréstimos já contratados de médio e longo prazo, só poderia merecer o nosso acordo desde que muito bem fundamentado.

Como por outro lado, decorridos que foram dez meses, desde setembro de 2014, e não têm conhecimento de nenhuma medida tomada, para desagravar o excesso do volume de saneamento que é faturado, nem de conter a água que é perdida na canalização em baixa, consideram legítimo duvidar da capacidade da Câmara Municipal, em resolver a situação apesar de agora assumir esse compromisso na proposta que apresenta.

Como alternativa para acabar com a violação do limite da dívida, propõem que se elabore novo plano financeiro com maior rigor, acompanhado de projeto que resolva o excesso de saneamento e elimine as perdas na canalização de água em baixa e que seja apresentado à Assembleia Municipal, depois de devidamente dialogado, em setembro próximo.

Paços do Concelho de Manteigas aos 24 de julho de 2015

Os Subscritores

Paulo Costa
António Miguel Carvalho
Fernanda Isento Pereira"

---------- O Senhor Primeiro Secretário da Mesa, assim como o Senhor Deputado José Lopes recordaram que as intervenções que cada um efetuou, tal como tinham referido na altura, deveriam ser entendidas como declarações de voto.----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria solicitou a palavra cumprimentou todos os presentes. Referiu que para além de subscrever a declaração de voto que

foi lida pelo Senhor Deputado António Miguel, pretendia também fazer a sua própria declaração de voto, que servia para complementar, somente, a sua justificação de voto, uma vez que na sua opinião, a declaração de voto que tinha subscrito em conjunto com os senhores deputados que se abstiveram não descrevia na totalidade a sua interpretação das matérias que em seguida iria expor.----------

Disse que entendia a necessidade do Saneamento Financeiro, contudo discordava com o valor que estava a ser solicitado. Na sua opinião o valor podia ser revisto de forma a ser inferior ao que foi apresentado na proposta do órgão executivo, uma vez que considera que esse valor não será benéfico para Manteigas.----------

Aludiu que a Câmara de Manteigas contraiu nos últimos anos vários empréstimos, que a obrigavam a despender alguns milhares de euros para cumprir as suas obrigações com a banca. Fazendo mais um empréstimo, que é o que estava a ser discutido nesta sessão, iria com certeza acarretar mais despesas com a banca, para fazer face aos compromissos inerentes a este mesmo empréstimo. Indicou que atualmente a Câmara Municipal paga à banca para fazer face aos compromissos dos anteriores empréstimos (prestações e juros) um valor elevado, com impacto relevante na despesa do orçamento da Câmara Municipal de Manteigas.----------

Para que, não se aumente em demasia a despesa inerente a prestações e juros dos empréstimos, na sua opinião é de todo importante que este empréstimo seja autorizado, somente, num valor não superior a dois milhões de euros (2.000.000,00€), mais acrescentou que considerava que o valor de um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000,00€) seria o valor suficiente, se considerassem a informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, que provavelmente a Câmara irá receber quinhentos mil euros (500.000,00€) de compensação pela saída da Covilhã do Sistema Multimunicipal. Frisou que quanto mais baixo fosse o valor do empréstimo, mais folga daria à Câmara Municipal para suportar as despesas de prestações e dos juros inerentes aos empréstimos. E se por um lado diminui a despesa com a banca, por outro lado, irá aumentar a verba para outras despesas inerentes ao progresso do concelho de Manteigas.----------

Indicou que também não tinha sido apresentado ou pelo menos não era do seu conhecimento, que a Câmara de Manteigas tenha estudado outras alternativas de pagamento ou de renegociação da divida com a empresa Águas do Zêzere e Coa, agora denominada de Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Por outro lado e como era do conhecimento de todos, as condutas de saneamento recebem águas pluviais, o que não deveria acontecer. Sendo que esta situação aumenta consideravelmente o caudal do saneamento e por consequência a fatura de quem paga o saneamento, fatura essa que recai sobre a Câmara Municipal e respetivos munícipes. Recordou que esta situação já tinha sido por diversas vezes debatida na Assembleia Municipal, no entanto, desconhece-se qualquer plano para retirar as entradas indevidas de águas pluviais no saneamento.----------

Por último, e no seguimento da mensagem transmitida pelo Senhor Presidente da Junta de

Freguesia de Sameiro, questionou o porquê de o Município ter de ser tão submisso e subserviente com uma empresa que, por vezes, não tem colaborado connosco. A título de exemplo referiu o reservatório de água da Carvalheira, que recebe água de algumas minas, mas quando essas minas não têm água suficiente para o consumo público, capta-se água a montante do reservatório, no ribeiro da vila. Esta situação é frequente nos meses de verão.----------
Quando o reservatório atinge a sua capacidade máxima, através do seu tubo de descarga de superfície, debita água em mata baldia, esta situação verifica-se durante todo o ano. Indicou que se trata de um tubo de 200 mm e quando vem cheio é bastante água que se desperdiça na mata. Referiu que esta situação tem causado algum prejuízo, inclusivamente já derrubou três árvores e fragilizou um muro de suporte no caminho da Carvalheira, sendo que no inverno essa água transforma-se em gelo, o que é muito perigoso para viaturas e pessoas que circulem no caminho da Carvalheira. Nos meses de verão esta descarga é inferior aos outros meses do ano.----------
Disse que a água não pode ficar perdida na mata baldia, deve e tem de voltar à origem, ou seja, ao ribeiro da vila. A Junta de Freguesia e os Conselhos Diretivos dos Baldios já contactaram a empresa Águas do Zêzere e Coa, que responderam por missiva que esta matéria não era da competência deles, remetendo o assunto para competência da Câmara Municipal de Manteigas. No entanto, e até à presente data, continua tudo igual, o ribeiro está sem a água, os regantes querem regar os seus terrenos, onde praticam uma agricultura de subsistência e a água é perdida, desperdiçada e encontra-se a dar prejuízo na mata baldia.----------
---------- O Senhor Deputado Nuno Soares no uso da palavra cumprimentos todos os presentes, disse que na sua primeira e única intervenção nesta sessão serviria para ler a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que em seguida se reproduz:----------

"Declaração de Voto

Como diz o povo: "Não há duas sem três" e "À terceira é de vez".

Chegamos finalmente a uma aprovação do necessário Saneamento Financeiro do Município.

Necessário porque do lado da atual e anterior maioria nesta Assembleia Municipal, sempre se demonstrou falta de capacidade para entendimentos de vária ordem:

Em primeira ordem, para prestar atenção aos vários alertas feitos por este Grupo Municipal sobre a ocultação, má e ilegal contabilização dos custos com água e saneamento, colocados em Planos Plurianuais de Pagamento nunca presentes e sancionados nesta Assembleia, sem o seu registo contabilístico como dívida;

Em segunda ordem, para exigir ao Executivo em funções ao tempo, uma correta satisfação dos compromissos, preferindo negar a evidência, fazendo prevalecer os interesses partidários aos interesses dos munícipes e do município;

Em terceira ordem, para, depois de consumados os factos, ter a humildade de cooperar numa solução razoável e plausível, preferindo tomar posições de força, usando e abusando de uma maioria em quantidade, sem racionalidade nem senso suficiente para interpretar o sentido, necessidade e bem comum, persistindo no erro que aqui nos trouxe.

É de todo lamentável que uma proposta seja apreciada em razão de quem a faz e não em razão do seu conteúdo.

É de todo lamentável os custos materiais e humanos que a realização desta sessão acarretaram.

É de todo lamentável o custo económico suportado pelo município para que o Senhor Presidente e a maioria nesta Assembleia conseguissem uma brilhentérrima Vitória de Pirro.

Eram de todo desnecessários todos estes custos, quer pessoais, quer materiais, mormente os que, inevitavelmente, se refletirão na vida dos concidadão, única e exclusivamente por satisfação dos egos pessoais de alguns dos presentes. Manteigas merecia mais, Manteigas merece melhor.

Paços do Concelho de Manteigas aos 24 de julho de 2015

Os Subscritores

Grupo Municipal do Partido Social Democrata"

---------- O Senhor Deputado Flávio Massano solicitou a palavra para informar que neste caso o seu voto foi individual e não subscrevia a declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata.----------

---------- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir neste ponto da ordem de trabalhos propôs que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos **a deliberação tomada no ponto dois, um da Ordem de Trabalhos:** Apreciação, discussão e votação da Proposta de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Manteigas: Plano de Saneamento e respetivo empréstimo. Colocada à votação **tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade** e portanto tal deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.----------

O Senhor Presidente da Mesa constatando que nada mais havia a tratar deu a sessão por encerrada às dezasseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e quinze. Desta sessão foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa.-

---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---------- O Presidente da Mesa ----------

---------- _____ ----------

----------*António Manuel de Lemos Santos*----------

---------- O 1º Secretário----------A 2ª Secretária----------

---------- _____ ---------- _____ ----------

----------*Albino Saraiva Cardoso*---------- *Oriana Marina Cleto Abreu Morais* -------